



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0067/2024, Dispensa de Licitação nº 0023/2024, com o objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de moveis para as diversas atividades da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
VB COMERCIAL LTDA	25.536.137/0001-96	R\$ 16.512,00 (Dezesseis mil, quinhentos e doze reais)

Divisa Alegre/MG, 18 de julho de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal